



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras | Vitória - ES - CEP 29075-910

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

DISCIPLINAS E ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS: Estabelece a discriminação e normas de atividades obrigatórias previstas no **Capítulo IV** e **Art. 9** do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal.

1. São disciplinas obrigatórias **Metodologia da Pesquisa em Biologia Vegetal, Nutrição e Metabolismo Vegetal e Crescimento e Desenvolvimento.**
2. São consideradas atividades obrigatórias **Seminários, Prática de Docência e Exame de Qualificação.**
3. Os estudantes de mestrado e de doutorado realizarão no primeiro semestre letivo **Seminário I** e, no segundo semestre, **Seminário II.**
4. Em **Seminário I** serão apresentados seminários por profissionais internos e externos a UFES compreendendo temas atualizados e interdisciplinares não se restringindo dessa forma a Biologia Vegetal.
5. **Seminário II** consiste na apresentação de seminários por profissionais internos e externos a UFES nos meses de agosto e setembro, versando temas interdisciplinares. Nos meses de outubro e novembro ocorrerá a defesa de projetos de pesquisa das dissertações de mestrado e teses de doutorado. Essa atividade pode ser realizada de forma concentrada. O texto do projeto seguirá o modelo disponível no site do Programa.
6. Caberá ao supervisor de **Seminário II** enviar os projetos na forma digitalizada aos docentes da linha de pesquisa relacionados ao projeto no prazo mínimo de 07 (sete) dias de antecedência da defesa dos projetos.
7. Os docentes da linha de pesquisa presentes avaliarão os projetos quanto ao embasamento teórico do tema, a justificativa, objetivos (geral e específicos), a metodologia, o cronograma físico, resultados esperados, resultados preliminares (se houver), planilha de custos e bibliografia.
8. Em caso de reprovação do projeto, o aluno deverá fazer segunda defesa em **Seminário II.**

EXAME DE QUALIFICAÇÃO: Estabelece as normas para o Exame de Qualificação de Doutorado previsto no **Capítulo VII** e **Art. 31** do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal.

1. A qualificação de doutorado será realizada por uma Banca Examinadora constituída de um examinador interno e um externo ao PPGBV. É vedado a participação do Co-orientador nessa avaliação.
2. O agendamento da qualificação será feito em formulário de requerimento próprio disponível no site da Secretaria Integrada das Pós-Graduações do CCHN no prazo de 60 dias antes da data de defesa. A inscrição no exame de qualificação é de responsabilidade do Orientador/orientado.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras | Vitória - ES - CEP 29075-910

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

3. O exame de qualificação consiste na defesa de um manuscrito do projeto de pesquisa do estudante. O candidato será arguido quanto ao conhecimento teórico de conteúdos da Biologia Vegetal relacionados ao manuscrito, quanto ao delineamento experimental e metodologia aplicada, quanto a didática da apresentação, qualidade da discussão dos resultados e a bibliografia consultada.
4. O estudante deverá entregar cópia do manuscrito aos membros da Banca Examinadora 30 dias antes da data da defesa. No dia e horário estabelecidos para a defesa, cada examinador poderá questionar o discente durante um período máximo de 60 minutos.
5. Será considerado aprovado o aluno que conseguir aprovação por unanimidade dos membros da Comissão Examinadora.
6. O aluno reprovado no Exame de Qualificação deverá passar pelo segundo exame em até 06 (seis) meses da data da reprovação.
7. O candidato reprovado 02 (duas) vezes no Exame de Qualificação será desligado do Programa, conforme previsto pelo **Capítulo VII** e § 3º do **Art. 31** do Regimento Interno do PPGBV.

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS INSTITUCIONAIS: Estabelece as normas para distribuição de bolsas Institucionais do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal previsto no **Capítulo XI** e **Art. 40** do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal.

1. As bolsas de Mestrado e de Doutorado serão distribuídas por ordem de classificação no exame de seleção.
2. Estudante que ingressaram em anos anteriores e que estejam sem bolsa serão incluídos no processo seguindo o critério de distribuição alternada entre as turmas sendo uma destinada ao ano anterior e a seguinte ao ano em curso e assim sucessivamente.
3. Havendo bolsas disponíveis de mais de uma agência de fomento, aquelas do CNPq ou da FAPES deverão ser concedidas preferencialmente aos estudante melhores classificados.
4. O bolsista CAPES deverá atender os requisitos para concessão de bolsa definidos pela Portaria nº 76 de 14/04/2010 da CAPES.
5. As bolsas serão distribuídas, preferencialmente, para os alunos sem vínculo empregatício. Sobrando bolsas, as mesmas poderão ser distribuídas para os alunos com vínculo empregatício amparado pela Portaria conjunta nº 1 de 15 de julho de 2010.
6. A bolsa será atribuída ao aluno com a corresponsabilidade do orientador, que deverá acompanhar o desempenho e assiduidade do orientado durante o curso e comunicar a Coordenação irregularidades do bolsista em relação aos seus deveres e responsabilidades acadêmicas e de pesquisa.
7. As bolsas poderão ser interrompidas a qualquer momento por reprovação do aluno em uma disciplina, em exame de qualificação, duas vezes com conceito



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras | Vitória - ES - CEP 29075-910

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

insatisfatório em atividades obrigatórias e baixo desempenho comunicado pelo orientador.

EDITORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E TESE DE DOUTORADO: estabelece as normas para redação e apresentação gráfica de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado conforme **Modelo** disponível na página do PPGBV.

1. A Dissertação ou Tese devem ser escritas em língua portuguesa, fonte Times New Roman ou Arial 12, espaço 1,5 entre as linhas e espaço 12 pt entre parágrafos, margem esquerda 3 cm (para facilitar a encadernação), direita 2 cm, superior 3 cm (para facilitar a numeração das páginas) e inferior 2 cm.
2. O trabalho deve ser apresentado em papel branco, no formato A4 (210 x 297 mm).
3. A numeração em romanos das páginas deve ser inserida a partir da primeira página de texto e nas páginas preliminares (capa, folha de rosto, catalogação da biblioteca, banca examinadora, dedicatória, agradecimentos, lista de figuras, lista de tabelas, lista de abreviaturas, resumo, abstract e sumário). A numeração das páginas do texto, em algarismos arábicos, inicia na Introdução e daí em diante até a última página. As numerações devem ser inseridas na margem superior direita.
4. Os elementos textuais da Dissertação/Tese em **formato corrido** (sem divisão em capítulos) ou em **Capítulos** deve conter uma **Introdução Geral** com o máximo três páginas, informando no final a(s) **hipótese(s)**. Em seguida **Objetivos Geral e Específicos** destacados e descritos em página contínua a da Introdução Geral. O tópico seguinte é a **Revisão Bibliográfica** iniciando nova página, onde se deve apresentar a abordagem teórica explorando trabalhos recentes da área. Utilizar trabalhos mais antigos quando extremamente necessário. Esse tópico deve ser apresentado em subtítulos.
5. No caso da opção pelo **formato corrido**, **Materiais e Métodos** é o tópico seguinte, iniciando em nova página. Deve conter o delineamento experimental e as metodologias descritas detalhadamente na forma de subtítulos. Esse tópico é seguido de **Resultados**, iniciando em nova página. A redação deve ser precisa e clara dos dados inseridos no texto na forma de tabelas e/ou figuras, seguindo a mesma ordem dos subtítulos de Materiais e Métodos. O próximo elemento **Discussão** deve ser apresentado em texto contínuo seguido de **Conclusão**, ambos iniciando em nova página. Finalmente as **Referências Bibliográficas** seguindo as normas atuais da ABNT, também iniciando em nova página.
6. Quando o trabalho for extenso, e por isso dividido em capítulos, deve receber paginação contínua. O número e título do capítulo devem ser centralizados em página separada. Cada capítulo deve conter **Resumo, Abstract, Introdução** (contendo hipóteses e objetivos), **Materiais e Métodos, Resultados, Discussão, Conclusões e Referências Bibliográficas**. Em caso do trabalho ter sido aceito ou publicado, acrescentar cópia da primeira página do artigo ou comprobatório do aceite logo após a folha de identificação do capítulo.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras | Vitória - ES - CEP 29075-910

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

7. O **Modelo** da formatação dos elementos textuais e não textuais da Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado encontra-se disponível no site do Programa.
8. O "Sumário" é a apresentação das diversas partes do trabalho com indicação da página onde cada parte se inicia, de acordo com a norma NBR- 6027 da ABNT. É localizado entre a folha de rosto e o "Resumo". Não confundir com "Índice", que deve vir no final de algumas publicações, como livros, mas não é usado em Teses ou Dissertações.
9. Um resumo da Dissertação ou Tese deve ser apresentado, primeiro em português, sob o título "Resumo", seguido da tradução em inglês, sob o título "Abstract". O resumo não deve ultrapassar 500 palavras (norma NBR-6028, da ABNT). Informar seis palavras chaves separadas por vírgula e em ordem alfabética.
10. A página correspondente ao "Termo de Aprovação" (página de rosto) deve conter a data de aprovação e o nome completo dos membros da Banca Examinadora, indicando-se o orientador, e com local para a assinatura dos examinadores.
11. Resumidamente, os elementos textuais e não textuais seguem a seguinte ordem:
 - capa;
 - folha de rosto, com o termo de aprovação;
 - ficha catalográfica;
 - dedicatória;
 - agradecimentos;
 - sumário;
 - lista de figuras;
 - lista de tabelas;
 - lista de abreviaturas (facultativo);
 - resumo e abstract;
 - texto;
 - referências bibliográficas;
 - apêndices (facultativo);
 - anexos (facultativo);